



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A Sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre - RS
 CNPJ : 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659
 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Bandeira Vigente: Bandeira Vermelha P2

Nota Fiscal- Série U - 156580217

FAT: 01-202243275522634-3

Reservado ao Fisco

8063.F533.6CDF.379B.33DB.EF04.C880.75D9

Número da UC
 Código para débito em conta corrente
67324274

Cliente e UC (Unidade Consumidora)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI

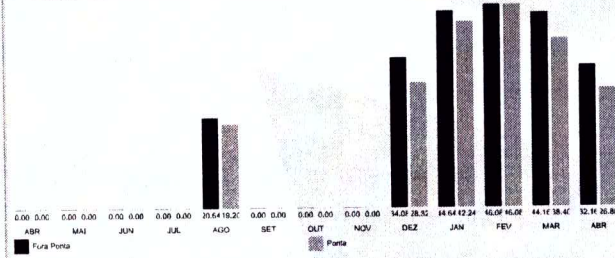
Endereço: Av Flores da Cunha, 4400
 Bairro: Centro
 Tramandai - RS CEP: 95590-000
 CNPJ: 88771001000180 IE:
 Tipo de Tarifa: Horária Verde Tensão Contratada (V): 13800 Subgrupo de Tensão: A 4
 Contrato: Demanda Contratada (kW): 30 (TP)
 Classe de Consumo Aneel: Poder Publico - Poder Publico Municipal
 Etapa / Livro / Seq: 67 / A00269 / 9

Dados Leitura: Abril/2022

Período Fiscal: 01/04/2022
 Emissão: 07/04/2022
 Apresentação: 08/04/2022
 Próxima Leitura Prevista: 01/05/2022
 Número de Dias Faturados: 31
 Equipamento: 48620915
 Dem. Máx. Ponta(kW): 26,88
 Dem. Máx. Fora Ponta(kW): 32,16
 Dem.Ultrap. Ponta (Hora/Dia):
 Dem.Ultrap.F. Ponta (Hora/Dia): 18/03/22 - 16:00
 Perdas de Transformações (%): 0,00

Produto	Const.	Leit. Ant.	Leit. Atual	Quantidade	Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
		28/FEV	31/MAR					
Consumo Pta	0,1200	87244	91875	556,00	CONSUMO PONTA (kWh)	556,00	2,482302	1.380,16
Consumo F.Pta	12,0000	8277,28	8646,35	4429,00	CONSUMO FORA PONTA (kWh)	4429,00	0,566977	2.511,14
Demanda Pta	0,4800	0	56	26,88	DEMANDA (kW)	32,16	33,479478	1.076,70
Demanda F.Pta	0,4800	0	67	32,16	DEMANDA ULTRAP:18/03/22 - 16:00 (kW)	2,16	66,953704	144,62
Demanda Pta	0,4800	0	56	26,88	ADIC BAND. VERMEL P2 (kWh)			1.010,40
Demanda F.Pta	0,4800	0	67	32,16	SUBTOTAL			6.123,02
Ener.Reat.Exed. Pta	0,1200	3766	3766	0,00				
Ener.Reat.Exed. F.Pta	12,0000	479	479	0,00	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			212,77
Dem. Reat.Exed. Pta	0,1200	3001	3185	22,08	JUROS CONTA ANTERIOR			217,54
Dem. Reat.Exed. F.Pta	0,1200	3244	3462	26,16	MULTA CONTA ANTERIOR			450,54
					SUBTOTAL			880,85

Histórico de Demanda Medida



Tributos (valores incluídos no preço)

	Base de Calculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	6.123,02	25,0000	1.530,74
PIS/PASEP	4.592,24	1,1791	54,15
COFINS	4.592,24	5,4309	249,39

Vencimento

30/05/2022

Total em Reais

7.003,87

DEBITOS: 03/2022 R\$ 21.804,36
 ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO
 Bandeira Tarifária Escassez Hídrica abr/22, a tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,1420 para cada quilowatt-hora kWh consumido.
 O não pagamento da CIP na fatura de energia não ocasiona a suspensão do fornecimento. Para tanto, o consumidor deverá procurar a Prefeitura e solicitar a exclusão da cobrança de CIP, sem prejuízo da sua cobrança diretamente pelo próprio Município.
 Leitura Normal.
 Em atendimento a Lei 12.007/2009, declaramos quitados os debitos de consumo de energia eletrica do ano de 2021, exceto os valores nao faturados em razao de irregularidades constatadas posteriormente, debitos parcelados ou em discussao administrativa ou judicial. Esta declaracao substitui comprovantes de quitacao de debitos de consumo de energia eletrica de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.
 Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:01/03-01/04



UC: 67324274

FAT: 01-202243275522634-3

Fatura de Energia Elétrica do Mês de Abril de 2022

Valor a pagar R\$ 7.003,87

Mês/Ano Vencimento
 04/2022 30/05/2022

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A Sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre - RS
 CNPJ : 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659
 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Bandeira Vigente: Bandeira Vermelha P2

Nota Fiscal- Série U - 158315450

FAT: 01-20224330726881-1

Reservado ao Fisco

E5FA.D19D.6158.A7B4.69AA.50A9.2EE3.3C65

Número da UC
 Código para débito em conta corrente
67324274

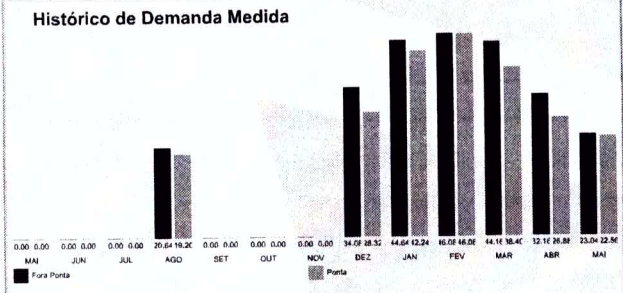
Cliente e UC (Unidade Consumidora)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI

Endereço: Av Flores da Cunha, 4400
 Bairro: Centro
 Tramandai - RS CEP: 95590-000
 CNPJ: 88771001000180 IE:
 Tipo de Tarifa: Horária Verde Tensão Contratada (V): 13800 Subgrupo de Tensão: A 4
 Contrato: Demanda Contratada (kW): 30 (TP)
 Classe de Consumo Aneel: Poder Publico - Poder Publico Municipal
 Etapa / Livro / Seq: 67 / A00269 / 9

Dados Leitura: Maio/2022
 Período Fiscal: 01/05/2022
 Emissão: 05/05/2022
 Apresentação: 06/05/2022
 Próxima Leitura Prevista: 01/06/2022
 Número de Dias Faturados: 30
 Equipamento: 48620915
 Dem. Máx. Ponta(kW): 22,56
 Dem. Máx. Fora Ponta(kW): 23,04
 Dem.Ultrap. Ponta (Hora/Dia):
 Dem.Ultrap.F. Ponta (Hora/Dia):
 Perdas de Transformações (%): 0,00

Produto	Const.	Leit. Ant.	Leit. Atual	Quantidade	Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Consumo Pta	0,1200	91875	98226	762,00	CONSUMO PONTA (kWh)	762,00	2,478058	1.888,28
Consumo F.Pta	12,0000	8646,35	9296,53	7802,00	CONSUMO FORA PONTA (kWh)	7802,00	0,566010	4.416,01
Demanda Pta	0,4800	56	47	22,56	DEMANDA (kW)	23,04	33,421875	770,04
Demanda F.Pta	0,4800	67	48	23,04	DEMANDA ISENTA ICMS (kW)	6,96	25,067529	174,47
Demanda Pta	0,4800	56	47	22,56	ADIC BAND. VERMEL P2 (kWh)			866,62
Demanda F.Pta	0,4800	67	48	23,04	SUBTOTAL			8.115,42
Ener.Reat.Exed. Pta	0,1200	3766	3766	0,00				
Ener.Reat.Exed. F.Pta	12,0000	479	479	0,00	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			305,04
Dem. Reat.Exed. Pta	0,1200	3185	3341	18,72	JUROS CONTA ANTERIOR			184,53
Dem. Reat.Exed. F.Pta	0,1200	3462	3629	20,04	MULTA CONTA ANTERIOR			426,27
					SUBTOTAL			915,84



Tributos (valores incluídos no preço)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)	Vencimento	Total em Reais
ICMS	7.940,96	25,0000	1.986,24	30/06/2022	9.031,26
PIS/PASEP	6.130,17	1,1505	70,52		
COFINS	6.130,17	5,2995	324,86		

Bandeira Tarifária Escassez Hídrica vigente até 15/04/22, acréscimo de R\$ 0,1420 para cada kWh faturado. A partir de 16/04/22 não há adicional de Bandeira Tarifária, sendo cobrado este mês o valor de tarifa proporcional ao período de consumo correspondente aos dias de Bandeira Escassez Hídrica.
 Regime Especial - Ato Declaratório número 2022/035
 O não pagamento da CIP na fatura de energia não ocasiona a suspensão do fornecimento. Para tanto, o consumidor deverá procurar a Prefeitura e solicitar a exclusão da cobrança de CIP, sem prejuízo da sua cobrança diretamente pelo próprio Município.
 Períodos Band.Tarif.: Vermelha P2:01/04-01/05



UC: 67324274 FAT: 01-20224330726881-1
 Fatura de Energia Elétrica do Mês de Maio de 2022

Valor a pagar R\$ 9.031,26

Mês/Ano Vencimento
 05/2022 30/06/2022

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A Sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre - RS
 CNPJ : 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659
 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Bandeira Vigente: Bandeira Verde

Nota Fiscal- Série U - 160877887

FAT: 01-202243399187359-90

Reservado ao Fisco

1B11.682A.1FEA.0036.85BD.6B51.EAE6.249F

Número da UC
 Código para débito em conta corrente
67324274

Cliente e UC (Unidade Consumidora)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI

Endereço: Av Flores da Cunha, 4400

Bairro: Centro

Tramandai - RS CEP: 95590-000

CNPJ: 88771001000180 IE:

Tipo de Tarifa: Horária Verde

Tensão Contratada (V): 13800

Subgrupo de Tensão: A 4

Contrato:

Demanda Contratada (kW): 30 (TP)

Classe de Consumo Aneel: Poder Publico - Poder Publico Municipal

Etapa / Livro / Seq: 67 / A00269 / 9

Dados Leitura: Junho/2022

Período Fiscal: 01/06/2022

Emissão: 07/06/2022

Apresentação: 08/06/2022

Próxima Leitura Prevista: 01/07/2022

Número de Dias Faturados: 31

Equipamento: 48620915

Dem. Máx. Ponta(kW): 14,88

Dem. Máx. Fora Ponta(kW): 17,28

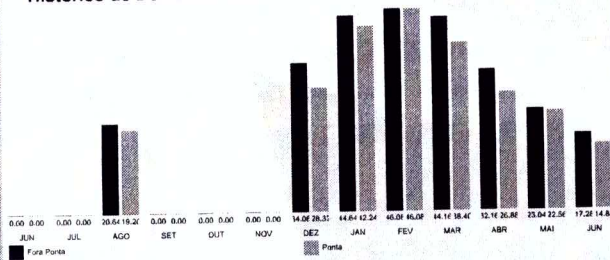
Dem.Ultrap. Ponta (Hora/Dia):

Dem.Ultrap.F. Ponta (Hora/Dia):

Perdas de Transformações (%): 0,00

Produto	Const.	Leit. Ant.	Leit. Atual	Quantidade	Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Consumo Pta	0,1200	98226	102987	571,00	CONSUMO PONTA (kWh)	571,00	2,480963	1.416,63
Consumo F.Pta	12,0000	9296,53	9719,81	5079,00	CONSUMO FORA PONTA (kWh)	5079,00	0,566680	2.878,17
Demanda Pta	0,4800	47	31	14,88	DEMANDA (kW)	17,28	33,460648	578,20
Demanda F.Pta	0,4800	48	36	17,28	DEMANDA ISENTA ICMS (kW)	12,72	25,097484	319,24
Demanda Pta	0,4800	47	31	14,88	SUBTOTAL			5.192,24
Demanda F.Pta	0,4800	48	36	17,28				
Ener Reat Exed. Pta	0,1200	3766	3766	0,00	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			9,69
Ener Reat Exed. F.Pta	12,0000	479	479,0183	0,00	JUROS CONTA ANTERIOR			8,15
Dem. Reat Exed. Pta	0,1200	3341	3435	11,28	MULTA CONTA ANTERIOR			122,46
Dem. Reat Exed. F.Pta	0,1200	3629	3738	13,08	SUBTOTAL			140,30

Histórico de Demanda Medida



Tributos (valores incluídos no preço)

	Base de Calculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	4.873,00	25,0000	1.218,25
PIS/PASEP	3.973,97	1,1702	46,50
COFINS	3.973,97	5,3888	214,19

Vencimento

30/07/2022

Total em Reais

5.332,54

Bandeira Tarifária Verde junho/22, a tarifa não sofre nenhum acréscimo
 Regime Especial - Ato Declaratório número 2022/035
 O não pagamento da CIP na fatura de energia não ocasiona a suspensão do fornecimento. Para tanto, o consumidor deverá procurar a Prefeitura e solicitar a exclusão da cobrança de CIP, sem prejuízo da sua cobrança diretamente pelo próprio Município.

Períodos Band.Tarif.: Vermelha P2:01/05-31/05 Verde:01/06-01/06



UC: 67324274 FAT: 01-202243399187359-90
 Fatura de Energia Elétrica do Mês de Junho de 2022

Valor a pagar R\$ 5.332,54

Mês/Ano 06/2022 Vencimento 30/07/2022

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A Sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre - RS
 CNPJ : 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659
 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Nota Fiscal- Série U - 162423655

FAT: 01-202243452427332-53

Reservado ao Fisco

D69B.04B6.7984.E050.55DC.0BC3.16CE.0805

Bandeira Vigente: Bandeira Verde

Número da UC

Código para débito em conta corrente

67324274

Cliente e UC (Unidade Consumidora)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI

Endereço: Av Flores da Cunha, 4400

Bairro: Centro

Tramandai - RS CEP: 95590-000

CNPJ: 88771001000180 IE:

Tipo de Tarifa: Horária Verde

Tensão Contratada (V): 13800

Subgrupo de Tensão: A 4

Contrato:

Demanda Contratada (kW): 30 (TP)

Classe de Consumo Aneel: Poder Publico - Poder Publico Municipal

Etapa / Livro / Seq: 67 / A00269 / 9

Dados Leitura: **Julho/2022**

Período Fiscal: 01/07/2022

Emissão: 07/07/2022

Apresentação: 08/07/2022

Próxima Leitura Prevista: 01/08/2022

Número de Dias Faturados: 31

Equipamento: 48620915

Dem. Máx. Ponta(kW): 22,56

Dem. Máx. Fora Ponta(kW): 23,04

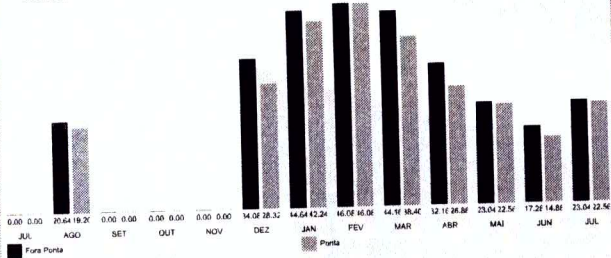
Dem.Ultrap. Ponta (Hora/Dia):

Dem.Ultrap.F. Ponta (Hora/Dia):

Perdas de Transformações (%): 0,00

Produto	Const.	Leit. Ant.	Leit. Atual	Quantidade	Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Consumo Pta	0,1200	102987	01/JUL 108067	610,00	CONSUMO PONTA (kWh)	610,00	2,241393	1.367,25
Consumo F.Pta	12,0000	9719,81	10242,2	6269,00	CONSUMO FORA PONTA (kWh)	6269,00	0,511949	3.209,41
Demanda Pta	0,4800	31	47	22,56	ENERGIA REAT EXC P (kvarh)	1,00	0,380000	0,38
Demanda F.Pta	0,4800	36	48	23,04	ENERGIA REAT EXC FP (kvarh)	27,00	0,395926	10,69
Demanda Pta	0,4800	31	47	22,56	DEMANDA (kW)	23,04	30,229167	696,48
Demanda F.Pta	0,4800	36	48	23,04	DEMANDA ISENTA ICMS (kW)	6,96	25,093391	174,65
Demanda Pta	0,1200	3766	3776	1,00	SUBTOTAL			5.458,86
Ener.Reat.Exed. Pta	12,0000	479,0183	481,2433	27,00	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			8,24
Ener.Reat.Exed. F.Pta	0,1200	3435	3572	16,44	JUROS CONTA ANTERIOR			16,21
Dem. Reat.Exed. Pta	0,1200	3738	3895	18,84	MULTA CONTA ANTERIOR			162,30
Dem. Reat.Exed. F.Pta					SUBTOTAL			186,75

Histórico de Demanda Medida



Tributos (valores incluídos no preço)

	Base de Calculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	5.284,21	17,0000	898,31
PIS/PASEP	4.560,52	1,1666	53,19
COFINS	4.560,52	5,3734	245,07

Vencimento

30/08/2022

Total em Reais

5.645,61

Alteração da alíquota máxima de ICMS para 17%, a partir de 23/06/22, conf. Decreto nº 56.573, de 30/06/22.
 Regime Especial - Ato Declaratório número 2022/035
 O não pagamento da CIP na fatura de energia não ocasiona a suspensão do fornecimento. Para tanto, o consumidor deverá procurar a Prefeitura e solicitar a exclusão da cobrança de CIP, sem prejuízo da sua cobrança diretamente pelo próprio Município.
 Bandeira Tarifária Verde julho/22, a tarifa não sofre nenhum acréscimo

Períodos Band.Tarif.: Verde:01/06-01/07



UC: 67324274

FAT: 01-202243452427332-53

Fatura de Energia Elétrica do Mês de Julho de 2022

Valor a pagar R\$ 5.645,61

Mês/Ano
07/2022

Vencimento
30/08/2022

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A Sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre - RS
 CNPJ : 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659
 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Nota Fiscal- Série U - 164720369

FAT: 01-202243509793306-8

Reservado ao Fisco

F43D.2B34.E341.1DE7.4462.BD66.392E.AD39

Bandeira Vigente: Bandeira Verde

Número da UC
 Código para débito em conta corrente
67324274

Cliente e UC (Unidade Consumidora)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI

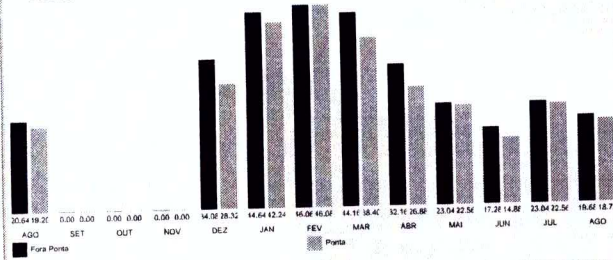
Endereço: Av Flores da Cunha, 4400
 Bairro: Centro
 Tramandai - RS CEP: 95590-000
 CNPJ: 88771001000180 IE:
 Tipo de Tarifa: Horária Verde Tensão Contratada (V): 13800 Subgrupo de Tensão: A 4
 Contrato: Demanda Contratada (kW): 30 (TP)
 Classe de Consumo Aneel: Poder Publico - Poder Publico Municipal
 Etapa / Livro / Seq: 67 / A00269 / 8

Dados Leitura: Agosto/2022

Período Fiscal: 01/08/2022
 Emissão: 05/08/2022
 Apresentação: 08/08/2022
 Próxima Leitura Prevista: 01/09/2022
 Número de Dias Faturados: 30
 Equipamento: 48620915
 Dem. Máx. Ponta(kW): 18,72
 Dem. Máx. Fora Ponta(kW): 19,68
 Dem.Ultrap. Ponta (Hora/Dia):
 Dem.Ultrap.F. Ponta (Hora/Dia):
 Perdas de Transformações (%): 0,00

Produto	Const.	Leit. Ant.	Leit. Atual	Quantidade	Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Consumo Pta	0,1200	01/JUL	31/JUL	545,00	CONSUMO PONTA (kWh)	545,00	2,207798	1.203,25
Consumo F.Pta	12,0000	108067	112612	5424,00	CONSUMO FORA PONTA (kWh)	5424,00	0,504285	2.735,24
Demanda F.Pta	0,4800	10242,2	10694,2	18,72	ENERGIA REAT EXC P (kvarh)	7,00	0,390000	2,73
Demanda F.Pta	0,4800	47	39	19,68	ENERGIA REAT EXC FP (kvarh)	192,00	0,390313	74,94
Demanda F.Pta	0,4800	48	41	19,68	DEMANDA (kW)	19,68	29,776931	586,01
Demanda F.Pta	0,4800	47	39	18,72	DEMANDA ISENTA ICMS (kW)	10,32	24,716085	255,07
Demanda F.Pta	0,4800	48	41	19,68	SUBTOTAL			4.857,24
Demanda F.Pta	0,1200	3776	3834	7,00				
Emer.Reat.Exed. Pta	12,0000	481,2433	497,2574	192,00	COBRANCA DE AJUSTE DE FATURAMENTO			11,52
Emer.Reat.Exed. F.Pta	0,1200	3572	3693	14,52	SUBTOTAL			11,52
Dem. Reat.Exed. Pta	0,1200	3895	4040	17,40				
Dem. Reat.Exed. F.Pta	0,1200							

Histórico de Demanda Medida



Tributos (valores incluídos no preço)

	Base de Calculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	4.602,17	17,0000	782,36
PIS/PASEP	4.074,86	0,9133	37,21
COFINS	4.074,86	4,2067	171,42

Vencimento

30/09/2022

Total em Reais

4.868,76

Alteração da alíquota máxima de ICMS para 17%, a partir de 23/06/22, conf. Decreto nº 56.573, de 30/06/22.
 Bandeira Tarifária Verde agosto/22, a tarifa não sofre nenhum acréscimo
 Regime Especial - Ato Declaratório número 2022/035
 O não pagamento da CIP na fatura de energia não ocasiona a suspensão do fornecimento. Para tanto, o consumidor deverá procurar a Prefeitura e solicitar a exclusão da cobrança de CIP, sem prejuízo da sua cobrança diretamente pelo próprio Município.
 No dia 1º de agosto foram iniciadas as visitas dos recenseadores responsáveis pela coleta de dados para o Censo Demográfico 2022.

Períodos Band.Tarif.: Verde:02/07-01/08



UC: 67324274

FAT: 01-202243509793306-8

Fatura de Energia Elétrica do Mês de Agosto de 2022

Valor a pagar R\$ 4.868,76

Mês/Ano
08/2022

Vencimento
30/09/2022

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A Sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre - RS
 CNPJ : 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659
 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Nota Fiscal- Série U - 166047274

FAT: 01-20224353776335-32

Reservado ao Fisco

17BD.8438.ABB1.5D0E.1308.6CA3.1893.BCA3

Bandeira Vigente: Bandeira Verde

Número da UC

Código para débito em conta corrente

67324274

Cliente e UC (Unidade Consumidora)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI

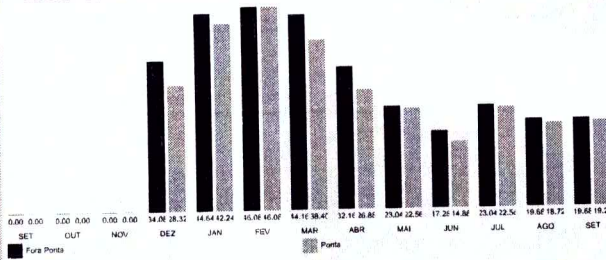
Endereço: Av Flores da Cunha, 4400
 Bairro: Centro
 Tramandai - RS CEP: 95590-000
 CNPJ: 88771001000180 IE:
 Tipo de Tarifa: Horária Verde Tensão Contratada (V): 13800 Subgrupo de Tensão: A 4
 Contrato: Demanda Contratada (kW): 30 (TP)
 Classe de Consumo Aneel: Poder Publico - Poder Publico Municipal
 Etapa / Livro / Seq: 67 / A00269 / 8

Dados Leitura: Setembro/2022

Período Fiscal: 01/09/2022
 Emissão: 08/09/2022
 Apresentação: 09/09/2022
 Próxima Leitura Prevista: 01/10/2022
 Número de Dias Faturados: 31
 Equipamento: 48620915
 Dem. Máx. Ponta(kW): 19,2
 Dem. Máx. Fora Ponta(kW): 19,68
 Dem.Ultrap. Ponta (Hora/Dia):
 Dem.Ultrap.F. Ponta (Hora/Dia):
 Perdas de Transformações (%): 0,00

Produto	Const.	Leit. Ant.	Leit. Atual	Quantidade	Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Consumo Pta	0,1200	31/JUL	31/AGO	603,00	CONSUMO PONTA (kWh)	603,00	2,190945	1.321,14
Consumo F Pta	12,0000	112612	117638	5323,00	CONSUMO FORA PONTA (kWh)	5323,00	0,500432	2.663,80
Demanda Pta	0,4800	10694,2	11137,8	19,20	ENERGIA REAT EXC P (kvarh)	22,00	0,387727	8,53
Demanda F Pta	0,4800	39	40	19,20	ENERGIA REAT EXC FP (kvarh)	231,00	0,387229	89,45
Demanda Pta	0,4800	41	41	19,68	DEMANDA (kW)	19,68	29,549289	581,53
Demanda F Pta	0,4800	39	40	19,20	DEMANDA ISENTA ICMS (kW)	10,32	24,528101	253,13
Demanda Pta	0,4800	41	41	19,68	SUBTOTAL			4.917,58
Demanda F Pta	0,1200	3834	4016	22,00				
Ener.Reat.Exed. Pta	12,0000	497,2574	516,5049	231,00				
Ener.Reat.Exed. F.Pta	0,1200	3693	3812	14,28				
Dem.Reat.Exed. Pta	0,1200	4040	4189	17,88				
Dem.Reat.Exed. F.Pta								

Histórico de Demanda Medida



Tributos (valores incluídos no preço)

	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	4.864,45	17,0000	792,94
PIS/PASEP	4.124,62	0,7831	32,29
COFINS	4.124,62	3,6069	148,77

Vencimento

30/10/2022

Total em Reais

4.917,58

Alteração da alíquota máxima de ICMS para 17%, a partir de 23/06/22, conf. Decreto nº 56.573, de 30/06/22.
 Bandeira Tarifária Verde agosto/22, a tarifa não sofre nenhum acréscimo
 Regime Especial - Ato Declaratório número 2022/035
 O não pagamento da CIP na fatura de energia não ocasiona a suspensão do fornecimento. Para tanto, o consumidor deverá procurar a Prefeitura e solicitar a exclusão da cobrança de CIP, sem prejuízo da sua cobrança diretamente pelo próprio Município.
 No dia 1º de agosto foram iniciadas as visitas dos recenseadores responsáveis pela coleta de dados para o Censo Demográfico 2022.
 Leitura Normal.
 Períodos Band.Tarif.: Verde:01/08-01/09



UC: 67324274

FAT: 01-20224353776335-32

Fatura de Energia Elétrica do Mês de Setembro de 2022

Valor a pagar R\$ 4.917,58

Mês/Ano
09/2022

Vencimento
30/10/2022

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA FLETROFICA

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Av. Joaquim Porto Vilanova, 201, Pr A. s. 721 - CEP 91410 - 400 Porto Alegre/RS
 CNPJ: 08.467.115/0001-001 E. 096/3156659

Classificação: PODER PÚBLICO / ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Tipo de fornecimento: HORÁRIA VERDE

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Tensão Nominal Disponível: 13800-13800 Lin: Mm: 12834 Lim: Max: 14490

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	31/08/2022	30/09/2022	30	01/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

Parceiro de Negócio
7255958

Número da UC
67324274

CNPJ - **01000180-11
 AV FLORES DA CUNHA, 4400 -
 CENTRO
 TRAMANDAÍ - RS - CEP 95590-000



NOTA FISCAL No. 575674 - SÉRIE O DATA DE EMISSÃO: 11/10/2022

Consulte Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/Consulta>

Chave de Acesso

4322 1008 4671 1500 0100 6600 0000 5756 7410 6210 0755

Protocolo de Autorização: 1432200020807579 11/10/2022 08:37:58 -03:00

Conta mês

Vencimento

Total a pagar

Outubro/2022

30/11/2022

R\$4.487,86

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

O não pagamento da CIP na fatura de energia não ocasiona a suspensão do fornecimento. Para tanto, o consumidor deverá procurar a Prefeitura e solicitar a exclusão da cobrança de CIP, sem prejuízo da sua cobrança diretamente pelo próprio Município.
 Alteração da alíquota máxima de ICMS para 17%, a partir de 23/06/22, conf. Decreto nº 56.573, de 30/06/22.

Periodos Band.Tarif.: Verde:01/09-01/10

Item de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (R\$)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
CONSUMO PONTA TUSD	kWh	568	1.339137	760.63	39,25	0,00		0,00	1,270050	ICMS	2.409,14	17%	409,54
CONSUMO PONTA TE	kWh	568	0.595317	338,14	14,48	338,14	17%	57,48	0,468640	COFINS	4.078,28	4,2396%	172,91
CONSUMO FORA PONTA TUSD	kWh	5.233	0.110130	576,31	29,73	0,00		0,00	0,104450	PIS	4.078,28	0,9204%	37,53
CONSUMO FORA PONTA TE	kWh	5.233	0.371810	1.945,68	83,33	1.945,68	17%	330,76	0,292680				
CONSUMO REAT.PONTA TE	kvarh	27	0.390000	10,53	0,45	10,53	17%	1,79	0,307350				
CONSUMO REAT.FORA PONTA TE	kvarh	294	0.390442	114,79	4,82	114,79	17%	19,51	0,307350				
DEMANDA TUSD	kW	20,64	24,725291	510,33	26,34	0,00		0,00	23,450000				
DEMANDA TUSD ISENTA ICMS	kW	9,36	24,727564	231,45	11,94	0,00		0,00	23,450000				

Grandezas Contratadas

Demanda Todos os Períodos:	30 kW
Demanda Fora Ponta:	0 kW
Energia Ponta:	0 kWh
Energia Fora Ponta:	0 kWh
Res. Capacidade Ponta:	0 kW
Res. Capacidade Fora Ponta:	0 kW
Montante na Ponta:	0 kW
Montante Fora de Ponta:	0 kW

TOTAL 4.487,86

Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh	Medidor
CONSUMO kWh	PT	117638	122368	,12	568	48620915
CONSUMO kWh	FP	11137,8	11573,86	,12	5233	48620915
EN.EXCE kvarh	PT	4016	4242	,12	27	48620915
EN.EXCE kvarh	FP	516,5049	541,0132	,12	294	48620915
DEMANDA kW	TP				20,64	
DEMANDA kW	PT	40	33	,48	15,84	48620915
DEMANDA kW	FP	41	43	,48	20,64	48620915
DM.CORR kvar	PT	3812	3933	,12	14,52	48620915
DM.CORR kvar	FP	4189	4327	,12	16,56	48620915
KVARH-I kvarh	PT				3462	
DN kW	PT	40	33	,48	15,84	48620915
DN kW	FP	41	43	,48	20,64	48620915

Reservado ao Fisco

5476.36FD.64F5.1080.ABF3.F847.992A.6931

Informações sobre Consumo

Consumo Médio Diário (kWh): 193,33
 Média dos 12 meses (kWh): 8.246,00
 Dem. Máx F. Ponta (kW): 20,64
 Dem. Máx. Ponta (kW): 15,84

Apresentação

07/10/2022

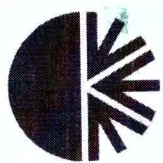
Resolução ANEEL

RE-3138/2022

REAVISO DE VENCIMENTO

FAT-01-202243576210075.34

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA



CEEE
DISTRIBUIÇÃO

GRUPO
Equatorial
ENERGIA

ceee.equatorialenergia.com.br

- 📍 CEEE Grupo Equatorial
- 📍 ceeegrupoequatorial
- 📍 CEEE Grupo Equatorial

CEEE 24 HORAS
0800.721.2333



**SE FALTAR ENERGIA,
ENVIE TORPEDO COM A PALAVRA
LUZ E O NUMERO DA UC
PARA 27307**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI

Av da Igreja, 346

Centro

95590-000 - Tramandai - RS

Ouvidoria CEEE GRUPO EQUATORIAL 0800 642 4900 · Clara: 51 3382 5500
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS
0800 727 0167 - Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia	Padrão			Realizado
	Mensal	Trimestral	Anual	Agosto/2022
Conjunto: PORTO ALEGRE I2				0,18
DIC - Frequência de Interrupção Individual (horas)	5,00			2,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	4,00			0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	5,00			
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas)	8,00			
EUSD - Valor Enc. Sist. Distr (R\$)				1.962,20

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - telefone 0800.642.2333

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Grupo Equatorial apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. É direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Grupo Equatorial.

0800 721 2333

ATENDIMENTO 24HORAS

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.



Se preferir, entre em contato conosco via internet
grandesclientes.ceee@equatorialenergia.com.br
www.equatorialenergia.com.br

Ouvidoria CEEE GRUPO EQUATORIAL: 0800-642 4900.
 Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis de segunda a sexta, das 08h às 18h

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Energia.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.
 Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

Informações ao cliente

1. Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações, procure sempre um electricista. 2. É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Conta Contrato e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado. 3. As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos, encontram-se à disposição em nossas agências ou no site da Aneel, www.aneel.gov.br. 4. Teletendimento: das 8h às 18h para solicitações de serviços comerciais e 24h para informações sobre falha no sistema elétrico.

O pagamento da conta de luz:

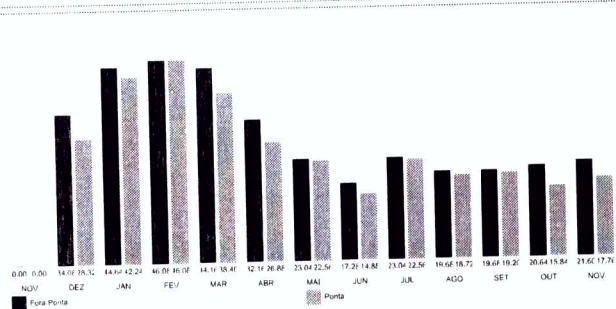
- # Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado. Procure o mais próximo de você.
- # Esta fatura não pode ser paga com cheque.
- # Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro.
- # Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você estará sujeito à suspensão do fornecimento de energia e inclusão nos órgãos de proteção ao crédito.

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorre violação dos padrões de continuidade individuais relativos à conta contrato de sua responsabilidade. A CEEE Distribuição compensa, por meio da conta de luz, eventuais violações da média de indicadores DIC, FIC, DMIC, DICRI. É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

Histórico dos últimos meses

MÊS	DEMANDA MEDIDA			PONTA/TOT	CONSUMO FATURADO		HORÁRIO RESERVADO	
	PONTA	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE		FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	CONSUMO	REATIVO EXCEDENTE
11/2022	17,76	21,6	32,76	582	5877			
10/2022	15,84	20,64	31,08	568	5233			
09/2022	19,2	19,68	32,16	603	5323			
08/2022	18,72	19,68	31,92	545	5424			
07/2022	22,56	23,04	35,28	610	6269			
06/2022	14,88	17,28	24,36	571	5079			
05/2022	22,56	23,04	38,76	762	7802			
04/2022	26,88	32,16	48,24	556	4429			
03/2022	38,4	44,16	70,92	1848	18117			
02/2022	46,08	46,08	78,48	1848	19386			
01/2022	42,24	44,64	75,36	1189	10071			
12/2021	28,32	34,08	55,68	247	2472			
11/2021				0	0			

Gráfico de Consumo



Tarifa sem tributos

RESOLUÇÃO ANEEL	2972/21
Consumo Fora Ponta:	0,397130
Consumo Ponta:	1,738690
Demanda Ativa:	23,450000

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo à Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.





DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRODICA

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Av. Joaquim Porto Vilanova, 201, Pr.A. s. 721 - CEP 91410 - 400 Porto Alegre/RS
 CNPJ: 08.467.115/0001-001 E. 096/3156659

Classificação: PODER PÚBLICO / ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Tipo de fornecimento: HORÁRIA VERDE

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Tensão Nominal (kV): 13800-13800 Lim. Min: 12834 Lim. Max: 14490

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	31/10/2022	30/11/2022	30	01/01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI

CNPJ - **000180**-**
 AV FLORES DA CUNHA, 4400 -
 CENTRO
 TRAMANDAI - RS - CEP 95590-000

Parcelo de Negócio
7255958

Número da UC
67324274



NOTA FISCAL No. 4168702 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 07/12/2022
 Consulte Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta>
 Chave de Acesso
 4322 1208 4671 1500 0100 6600 0004 1687 0210 1441 0901
 Protocolo de Autorização: 1432200030408969 07/12/2022 17:21:57
 -03:00

Conta mês: **Dezembro/2022** Vencimento: **30/01/2023**

Total a pagar
R\$5.864,93

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

DEBITOS: 10/2022 R\$ 4.487,86

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO

Alteração da alíquota máxima de ICMS para 17%, a partir de 23/06/22, conf. Decreto nº 56.573, de 30/06/22.

Reajuste tarifário médio de 5,68%, conforme Resolução Homologatória ANEEL 3.138/2022, início vigência 22/11/2022.

O não pagamento da CIP na fatura de energia não ocasiona a suspensão do fornecimento. Para tanto, o consumidor deverá procurar a Prefeitura e solicitar a exclusão da cobrança de CIP, sem prejuízo da sua cobrança diretamente pelo próprio Município.

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota. ICMS (R\$)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
CONSUMO PONTA TUSD	kWh	659	1,415357	932,72	70,97	0,00		0,00	1,307673	ICMS	3.164,76	17%	537,99
CONSUMO PONTA TE	kWh	659	0,589679	388,73	24,55	388,73	17%	66,08	0,452353	COFINS	5.213,81	6,2519%	325,97
CONSUMO FORA PONTA TUSD	kWh	7,002	0,123810	866,92	65,97	0,00		0,00	0,114389	PIS	5.213,81	1,3573%	70,78
CONSUMO FORA PONTA TE	kWh	7,002	0,371267	2.599,61	164,19	2.599,61	17%	441,93	0,284703				
CONSUMO REAT.PONTA TE	kvarh	43	0,389302	16,74	1,06	16,74	17%	2,84	0,298677				
CONSUMO REAT.FORA PONTA TE	kvarh	410	0,389463	159,68	10,09	159,68	17%	27,14	0,298677				
DEMANDA TUSD	kW	30	26,248333	787,45	59,82	0,00		0,00	24,251000				
MULTA CONTA ANTERIOR				98,35									
JUROS CONTA ANTERIOR				14,73									

Grandezas Contratadas

Demanda Todos os Períodos: 30 kW
 Demanda Fora Ponta: 0 kW
 Energia Ponta: 0 kWh
 Energia Fora Ponta: 0 kWh
 Res. Capacidade Ponta: 0 kW
 Res. Capacidade Fora Ponta: 0 kW
 Montante na Ponta: 0 kW
 Montante Fora de Ponta: 0 kW

TOTAL 5.864,93

Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh	Medidor
CONSUMO kWh	PT	127219	132708	,12	659	48620915
CONSUMO kWh	FP	12063,61	12647,14	,12	7002	48620915
EN.EXCE kvarh	PT	4432	4791	,12	43	48620915
EN.EXCE kvarh	FP	560,5423	594,7431	,12	410	48620915
DEMANDA kW	TP				25,92	
DEMANDA kW	PT	37	45	,48	21,6	48620915
DEMANDA kW	FP	45	54	,48	25,92	48620915
DM.CORR kvar	PT	4055	4221	,12	19,92	48620915
DM.CORR kvar	FP	4478	4660	,12	21,84	48620915
KVARH-I kvarh	PT				4749	
DN kW	PT	37	45	,48	21,6	48620915
DN kW	FP	45	54	,48	25,92	48620915

Reservado ao Fisco

A743.43E6.596A.794C.3CC3.E402.3F67.D63D

Informações sobre Consumo

Consumo Médio Diário (KWh): 255,36
 Média dos 12 meses (KWh): 9.198,08
 Dem. Max F. Ponta (KW): 25,92
 Dem. Max Ponta (KW): 21,60

Apresentação

08/12/2022

Resolução ANEEL

RE-3138/2022

REAVISO DE VENCIMENTO

FAT-01-202243671441090.26

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA



GRUPO
equatorial
ENERGIA

ceee.equatorialenergia.com.br

- 1 CEEE Grupo Equatorial
- 2 ceegrupoequatorial
- 3 Ceee_Equatorial
- 4 CEEE Grupo Equatorial

CEEE 24 HORAS
0800.721.2333



**SE FALTAR ENERGIA,
ENVIE TORPEDO COM A PALAVRA
LUZ E O NÚMERO DA UC
PARA 27307**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI

Av da Igreja, 346

Centro

95590-000 - Tramandai - RS

Ouvidoria CEEE GRUPO EQUATORIAL 0800 642 4900 - Clara: 51 3382 5500
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS
0800 727 0167 - Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia	Padrão			Realizado
	Mensal	Trimestral	Anual	Outubro/2022
Conjunto: PORTO ALEGRE I2				
DIC - Frequência de Interrupção Individual (horas)	5,00			0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	4,00			0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	5,00			0,00
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas)	8,00			
EUSD - Valor Enc. Sist. Distr (R\$)				1.971,46

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - telefone 0800.642.2333

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Grupo Equatorial apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. E direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Grupo Equatorial.

0800 721 2333

ATENDIMENTO 24HORAS

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.



Se preferir, entre em contato conosco via internet
 grandesclientes.ceee@equatorialenergia.com.br
 www.equatorialenergia.com.br

Ouvidoria CEEE GRUPO EQUATORIAL: 0800 642 4900.
 Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis
 de segunda a sexta, das 08h às 18h

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Energia.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.
 Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

Informações ao cliente

1. Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações, procure sempre um electricista. 2. É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Conta Contrato e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado. 3. As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos, encontram-se à disposição em nossas agências ou no site da Aneel, www.aneel.gov.br. 4. Teletendimento: das 8h às 18h para solicitações de serviços comerciais e 24h para informações sobre falha no sistema elétrico.

O pagamento da conta de luz:

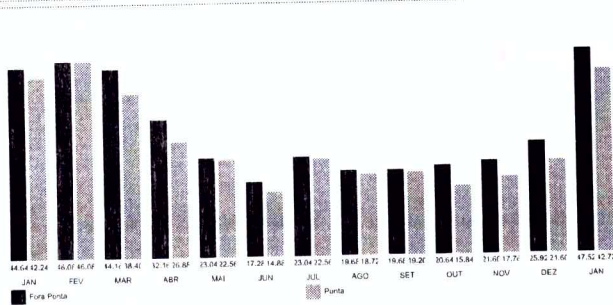
- # Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado. Procure o mais próximo de você.
- # Esta fatura não pode ser paga com cheque.
- # Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro.
- # Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você estará sujeito à suspensão do fornecimento de energia e inclusão nos órgãos de proteção ao crédito.

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorre violação dos padrões de continuidade individuais relativos à conta contrato de sua responsabilidade. A CEEE Distribuição compensa, por meio da conta de luz, eventuais violações da média de indicadores DIC, FIC, DMIC, DICRI. É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

Histórico dos últimos meses

MES	DEMANDA MEDIDA			CONSUMO FATURADO			HORARIO RESERVADO	
	PONTA	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	PONTA/TOT	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	CONSUMO	REATIVO EXCEDENTE
01/2023	42,72	47,52	79,8	1211	11935			
12/2022	21,6	25,92	41,76	659	7002			
11/2022	17,76	21,6	32,76	582	5877			
10/2022	15,84	20,64	31,08	568	5233			
09/2022	19,2	19,68	32,16	603	5323			
08/2022	18,72	19,68	31,92	545	5424			
07/2022	22,56	23,04	35,28	610	6269			
06/2022	14,88	17,28	24,36	571	5079			
05/2022	22,56	23,04	38,76	762	7802			
04/2022	26,88	32,16	48,24	556	4429			
03/2022	38,4	44,16	70,92	1848	18117			
02/2022	46,08	46,08	78,48	1848	19386			
01/2022	42,24	44,64	75,36	1189	10071			

Gráfico de Consumo



Tarifa sem tributos

RESOLUÇÃO ANEEL: 2972/21

Consumo Fora Ponta: 0,403670
 Consumo Ponta: 1,809810
 Demanda Ativa: 78,360000

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo à Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.





COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Av. Joaquim Porto Vilanova, 201, Pr. A. s. 721 - CEP 91410 - 400 Porto Alegre/RS
 CNPJ: 08.467.115/0001-001 I.E. 096/3156659

Classificação: PODER PÚBLICO / ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Tipo de fornecimento: HORÁRIA VERDE

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.432/02

Tensão Nominal (V): 13800-13800 Lim. Min.: 12834 Lim. Max.: 14480

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	31/12/2022	31/01/2023	31	01/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

CNPJ - ***01000180-**
 AV FLORES DA CUNHA, 4400 -
 CENTRO
 TRAMANDAÍ - RS - CEP 95590-000

Parceiro de Negócio
7255958

Número da UC
67324274



NOTA FISCAL No. 7947356 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 07/02/2023
 Consulte Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta>
 Chave de Acesso
4323 0208 4671 1500 0100 6600 0007 9473 5610 4014 8961
 Protocolo de Autorização: 1432300006539782 07/02/2023 15:21:21 -03:00

Conta mês	Vencimento	Total a pagar
Fevereiro/2023	30/03/2023	R\$7.728,14

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

Periodos Band.Tarif.: Verde:01/01-01/02

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota. ICMS (R\$)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
CONSUMO PONTA TUSD	kWh	1.974	1.512523	2.985,72	231,09	0,00		0,00	1,395460	ICMS	7.583,07	17%	1.289,11
CONSUMO PONTA TE	kWh	1.974	0,541094	1.068,12	68,62	1.068,12	17%	181,58	0,414350	COFINS	14.756,56	6,3594%	938,42
CONSUMO FORA PONTA TUSD	kWh	18.593	0,149122	2.772,62	214,60	0,00		0,00	0,137580	PIS	14.756,56	1,3806%	203,72
CONSUMO FORA PONTA TE	kWh	18.593	0,347485	6.460,79	415,05	6.460,79	17%	1.098,33	0,266090				
CONSUMO REAT. PONTA TE	kvarh	8	0,361250	2,89	0,18	2,89	17%	0,49	0,278440				
CONSUMO REAT. FORA PONTA TE	kvarh	141	0,363617	51,27	3,30	51,27	17%	8,71	0,278440				
DEMANDA TUSD	kW	51,84	28,311150	1.467,65	113,59	0,00		0,00	26,120000				
DEMANDA ULTRAP. TUSD	kW	21,84	56,622253	1.236,63	95,71	0,00		0,00	52,240000				
MULTA CONTA ANTERIOR				302,00									
JUROS CONTA ANTERIOR				79,23									
DEVOL. PAGA DUPLICIDADE. (02)				-9.348,19									
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				31,89									
PARCELAMENTO 001/004				222,14									
PARCELAMENTO 001/004				396,38									

TOTAL 7.728,14

Grandezas Contratadas

Demanda Todos os Periodos:	30 kW
Demanda Fora Ponta	0 kW
Energia Ponta:	0 kWh
Energia Fora Ponta:	0 kWh
Res. Capacidade Ponta:	0 kW
Res. Capacidade Fora Ponta:	0 kW
Montante na Ponta:	0 kW
Montante Fora de Ponta:	0 kW

Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh	Medidor
CONSUMO kWh	PT	142799	159245	,12	1974	48620915
CONSUMO kWh	FP	13641,76	15191,16	,12	18593	48620915
EN.EXCE kvarh	PT	5403	5466	,12	8	48620915
EN.EXCE kvarh	FP	642,9031	654,6547	,12	141	48620915
DEMANDA kW	TP				51,84	
DEMANDA kW	PT				0	
DEMANDA kW	FP	89	91	,48	43,68	48620915
DEMANDA kW	FP	99	108	,48	51,84	48620915
DM CORR kvar	PT	4536	4875	,12	40,68	48620915
DM CORR kvar	FP	5010	5393	,12	45,96	48620915
KVARH+I kvarh	PT				7585	
DN kW	PT	89	91	,48	43,68	48620915
DN kW	FP	99	108	,48	51,84	48620915

Reservado ao Fisco

E2C7.C4DE.94C4.CF26.FF47.EF98.47FA.C5E2

Informações sobre Consumo

Consumo Médio Diário (KWh): 685,53
 Média dos 12 meses (KWh): 9.297,66
 Dem. Max F. Ponta (KW): 51,84
 Dem. Max Ponta (KW): 43,68

Apresentação

08/02/2023

Resolução ANEEL

RE-3138/2022

REAVISO DE VENCIMENTO

FAT-01-202343784014896.3



83650000770 281400060006 001012023436 784014896038

Ouvindo CEEE GRUPO EQUATORIAL: 0800 642 4900.
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis
de segunda a sexta, das 08h às 18h.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Energia.

Agência Nacional de
Energia Elétrica (ANEEL) 167.
Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

Informações ao cliente

1. Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações, procure sempre um electricista. 2. É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Conta Contrato e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado. 3. As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos, encontram-se à disposição em nossas agências ou no site da Aneel, www.aneel.gov.br. 4. Teleanendimento, das 8h às 18h para solicitações de serviços comerciais e 24h para informações sobre falha no sistema elétrico.

O pagamento da conta de luz:

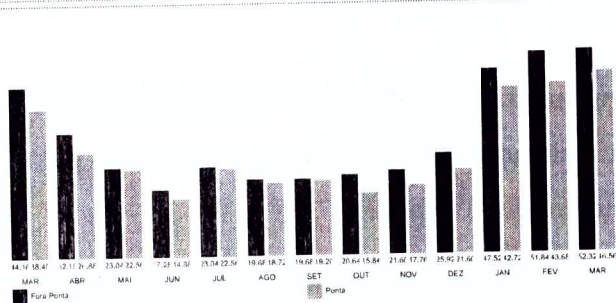
- # Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado. Procure o mais próximo de você.
- # Esta fatura não pode ser paga com cheque.
- # Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro.
- # Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você estará sujeito a suspensão do fornecimento de energia e inclusão nos órgãos de proteção ao crédito.

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorre violação dos padrões de continuidade individuais relativos a conta contrato de sua reponsabilidade. A CEEE Distribuição compensa, por meio da conta de luz, eventuais violações da média de indicadores DIC, FIC, DMIC, DICRI. É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

Histórico dos últimos meses

MÊS	DEMANDA MEDIDA			PONTA/TOT	CONSUMO FATURADO		HORÁRIO RESERVADO	
	PONTA	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE		FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	CONSUMO	REATIVO EXCEDENTE
03/2023	46,56	52,32	89,28	2058	18417			
02/2023	43,68	51,84	86,64	1974	18593			
01/2023	42,72	47,52	79,8	1211	11935			
12/2022	21,6	25,92	41,76	659	7002			
11/2022	17,76	21,6	32,76	582	5877			
10/2022	15,84	20,64	31,08	568	5233			
09/2022	19,2	19,68	32,16	603	5323			
08/2022	18,72	19,68	31,92	545	5424			
07/2022	22,56	23,04	35,28	610	6269			
06/2022	14,88	17,28	24,36	571	5079			
05/2022	22,56	23,04	38,76	762	7802			
04/2022	26,88	32,16	48,24	556	4429			
03/2022	38,4	44,16	70,92	1848	18117			

Gráfico de Consumo



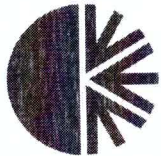
Tarifa sem tributos

RESOLUÇÃO ANEEL 2972/21

Consumo Fora Ponta: 0,403670
Consumo Ponta: 1,809810
Demanda Ativa: 78,360000

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo à Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.





CEEE
DISTRIBUIÇÃO

GRUPO
Equatorial
ENERGIA

ceee.equatorialenergia.com.br

- 1 CEEE Grupo Equatorial
- 2 ceeegrupoequatorial
- 3 CEEE Grupo Equatorial

CEEE 24 HORAS
0800.721.2333



SE FALTAR ENERGIA,
ENVIE TORPEDO COM A PALAVRA
LUZ E O NUMERO DA UC
PARA 27307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI

Av da Igreja, 346

Centro

95590-000 - Tramandai - RS

Ouvidoria CEEE GRUPO EQUATORIAL 0800 642 4900 - Clara: 51 3382 5500
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS
0800 727 0167 - Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

	Padrão			Realizado
	Mensal	Trimestral	Anual	Dezembro/2022
Conjunto: PORTO ALEGRE IZ				
DIC - Frequência de Interrupção Individual (horas)	5,00			0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	4,00			0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	5,00			0,00
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas)	8,00			
EUSD - Valor Enc. Sist. Distr. (RS)				2.390,23

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - telefone 0800.642.2333

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Grupo Equatorial apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. É direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Grupo Equatorial.